



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## ATA Nº 001/2021 – CMDCA

Pauta: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO E CONCLUSÃO DO MANDATO VIGENTE, BEM COMO DELIBERAÇÃO SOBRE GOZO DE FÉRIAS DAS DEMAIS CONSELHEIRAS.

Aos dias onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às 09 horas na sede do Portal da Cidadania, sito à Avenida José Juscelino Barbosa, 839, Centro, nesta cidade, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 369/2020, 24 de julho de 2020, reuniu-se em assembleia para convocar e nomear a conselheira tutelar Ingrid Rayane da Silva Cunha Camilo, para substituir o mandato da conselheira tutelar Francisca Xavier Lopes em razão do seu falecimento. O CMDCA convocará a conselheira para assumir os três anos subsequentes do Conselho Tutelar. A presidente, a senhora Maria Arlinda de Macedo Silva, iniciou a reunião falando sobre a perda da excelente profissional para o município, lembrando do trabalho prestado pela conselheira Francisca Xavier, a qual criou um vínculo muito importante com a comunidade em geral, desempenhando um ótimo trabalho no colegiado. Em seguida a senhora Maria Arlinda anunciou a convocação da Conselheira Tutelar Suplente, Ediziene Maria de Freitas, em razão de sua eleição, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2019, com observância do item 10.1, na função de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição as demais Conselheiras Tutelares com o objetivo de gozar as férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal conforme art. 35 da Lei Municipal 369/2020, 24 de julho de 2020. A senhorita Maria Ediziene de Freitas, atuará como conselheira tutelar no período de 01 de março a 30 de junho de 2021. Reiteramos ainda que a referida conselheira é a terceira suplente, mas considerando, o disposto no Edital 01/2019: **FORMAÇÃO INICIAL - 10.1.** Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados em, no mínimo, 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, a convocação da referida conselheira fica respaldada e justificada, uma vez que, o primeiro suplente não participou da formação inicial e a segunda suplente renunciou a vaga, e justificou, pois a mesma está trabalhando com carteira assinada e não pretende trocar por uma vaga temporária. Após essa explanação Maria Arlinda agradeceu a disponibilidade de todos, lavrou a ata que segue assinada por todos os presentes.



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
*Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social*  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



---

Maria Arlinda de Macedo Silva - CPF: 051.018.484-76

---

Paula de Cassia S. Garcia de Medeiros - CPF: 967.028.694-87

---

Maria Lidérica Lopes Melo - CPF: 182.989.664-49

---

Antônia Damiana Veras da Silva - CPF: 010.549.144-60

---

Ana Claudia de Oliveira - CPF: 062.827.014-30

---

Maria do Céu Cunha Felipe - CPF: 626.114.104-53